



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 232/2019

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Especializado que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Técnico-especializados que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante designado CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 18.270.938/0001-41, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6627, Campus UFMG, Unidade Administrativa II, 4º Andar, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, neste ato representado por seu Presidente Prof. Jaime Arturo Ramírez, portador do CPF sob nº 554.155.556-68, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2019 cuja celebração foi autorizada no processo de **Dispensa de Licitação DISP nº 016/2019 – PRC nº 110/2019**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

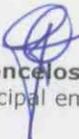
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

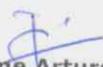
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Municipal de Administração
CONTRATANTE


Prof. Jaime Arturo Ramirez
Presidente do FUNDEP
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) Fabiano Melo Siqueira
CPF: 01221240650